



PORTARIA GAB. Nº 09/2019.

Dispõe sobre a Cessão da Servidora e da outras providências.

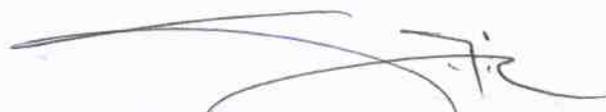
O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ceder a Senhora **SANDRA MARINHO LIMA SOARES**, matrícula nº278 Portadora do CPF: 919.058.931.91, professora deste Município para prestar serviços junto ao Município de Pindorama do Tocantins. Com ônus para o órgão solicitante com exercício a partir de 01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, em 05 de fevereiro de 2019.


Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal